



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.613/90

Telefone: (51) 2200-0589 e-mail: comdedica@saoleopoldo.rs.gov.br
Rua São Joaquim, 600 – Centro – CEP 93010-190 – São Leopoldo – RS.

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 016/2023

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Leopoldo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR por *ad referendum* o **Projeto Esporte como estratégia de fortalecimento de vínculos – etapa B**, no valor de R\$ 273.750,00 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), da **Associação ArteCultura para Paz Isaura Maia**, com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Leopoldo.

São Leopoldo, 27 de novembro de 2023.


Maristel Brasil Pereira
Presidente COMDEDICA

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

São Leopoldo, 27 de novembro de 2023

Ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Ao Conselho Municipal da Criança e Adolescente

Cumprimentando cordialmente, valho-me do presente para em nome da Associação Artecultura Para Paz Isaura Maia , número do CNPJ 11.345.869.0002-75, LOCALIZADA NA Rua Seringueira, 242, Lot. Tancredo Neves, Arroio da Manteiga-São Leopoldo /RS, encaminhar o projeto ‘Esporte como estratégia de fortalecimento de vínculos’ referente a etapa B, para fins de Captação de recursos no Fundo Municipal da Criança e Adolescente deste município.



Débora Perin – President AAPPIM
Célia Martins Torres - Procuradora



PLANO DE TRABALHO PARA FINS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1 – DADOS CADASTRAIS:

Nome da Organização Social: Associação ArteCultura Para Paz Isaura Maia

CNPJ: 11.345.869/0002-75

Dados Bancários (agência e conta): Agência - 2904-1 / CC - 27.472-0

Endereço: Rua Seringueira, 242, Lot. Tancredo Neves Arroio da Manteiga – São Leopoldo/RS

Telefone: (51) 98031-6699 Endereço Eletrônico: projetos.aappim@gmail.com

Lei que declara de utilidade pública nº:

Federal nº: 71000.041.932/2018-98

Estadual nº: 002354-21.00/14-1

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 18

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
13

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome: Debora Perin

CPF: 632.786.420-15 RG: 2058692027

Rua: Av. Getúlio Vargas, 1499 Bairro: Menino Deus Cidade: Porto Alegre

Complemento: Apto Estado: RS

Celular: (51) 98031-6699

Eleito em: 24/09/2022

Vencimento do mandato: 05/11/2025

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: 2022/2025

1.4. Áreas das atividades da organização social.

- assistência sanitária;
- amparo à maternidade;
- proteção à saúde da criança;
- assistência a qualquer espécie de doentes;
- assistência à velhice e à invalidez;
- amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual ou físico;
- educação pré-primária, 1o grau e profissional;
- educação e reeducação de adultos;
- educação de excepcionais;

Recebido
Data: 27/11/2023
Luciane



- amparo aos trabalhadores;
- cultivo das artes;
- patrimônio histórico-cultural e arquitetônico;
- intercâmbio cultural;
- difusão cultural;
- organização da juventude;
- educação ambiental;
- defesa do meio ambiente;
- entidades esportivas.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

(X) Sim () Não Em adequação ()

1.6. Apresentação: (breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, quais os projetos já desenvolvidos).

A Associação Arte Cultura Para Paz Isaura Maia (AAPPIM), nasceu no ano de 2008, sob a égide do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei 8.069 de 13 de julho de 1990), normas internacionais garantidoras de direitos, bem como diretrizes da I Conferência Nacional da Juventude (27 a 30 de abril de 2008/DF), alicerçado nas demais legislações vigentes norteadoras do trabalho tais como: SUAS – Sistema Único de Assistência Social, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Art. 5º, diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária, bem como a Lei Maria Penha (Lei nº 11.340/06).

A OSC constitui em homenagem póstuma a uma importante defensora dos Direitos Humanos no município de São Leopoldo. Isaura Maia foi empregada doméstica, agente de pastoral, militante das Comunidades Eclesiais de Base, ativista da Pastoral da Mulher, educadora social e fundadora do Movimento Negro Palmares, o que potencializa a luta da instituição pelo projeto político alicerçado nos direitos sociais de crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, população LGBT, jovens, pessoas negras e grupos que estão em vulnerabilidade e risco sociopolítico, territorial e subjetivo.

A instituição se destaca por potencializar seu trabalho no protagonismo e autonomia dos educandos com os quais atua, através de forte articulação com a rede

socioassistencial no município de São Leopoldo, com atuação desde a Proteção Básica à Alta Complexidade. Balizando seu trabalho na concepção da convivência familiar e comunitária como principal diretriz operacional de intervenção, atuando pela efetivação dos direitos humanos na perspectiva social das relações de raça e gênero. Sua agenda institucional atua na execução das Políticas Públicas de Acolhimento Institucional infanto-juvenil, Residencial Inclusivo e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, onde acompanha mais de 90 crianças e adolescentes e sua rede familiar.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

"Uma cidade viva é aquela onde seus espaços públicos são valorizados e, conseqüentemente, também são mais seguros." (Gehl, 2014)

O SCFV - Padre Orestes é um espaço de desenvolvimento das múltiplas formas de sociabilidade, lazer e cultura, considerando o público de 90 crianças e adolescentes e sua rede de relações familiares. Sendo o SCFV- Padre Orestes uma estratégia complementar ao Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF) - vinculado ao CREAS, nosso principal objetivo é prevenir situações de risco social, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do **fortalecimento de vínculos familiares e comunitários**. Compreendemos ainda que os *ciclos de vida familiar* têm estreita ligação com os *ciclos de vida e de desenvolvimento das pessoas que as compõem* e que cada estágio de desenvolvimento vivenciado pelos indivíduos pode trazer desafios e situações que repercutem em todo o núcleo familiar, podendo desencadear vulnerabilidades e violações de direitos, a constante qualificação do SCFV é de extrema importância na construção de alternativas protetivas para o enfrentamento dos desafios vivenciados pelas famílias e prevenção à violação de direitos. Qualificações estas sejam no âmbito da técnica, educação permanente, bem como nos espaços físicos do serviço, compreendendo que o espaço deve ser acolhedor e atrativo aos seus usuários.

Sendo assim, propor espaços de sociabilidade, expressão cultural, de lazer e esporte possibilita às crianças e adolescentes o exercício do brincar como um elemento



central para seu desenvolvimento saudável. Este espaço visa ser mais um ambiente seguro, em um território onde cotidianamente a Proteção disputa com a violência, o crime organizado, a fome e tantas outras formas de violação de direitos. Sabe-se que a apropriação dos espaços públicos pela população possibilita maior sensação de segurança pública e, conseqüentemente, a redução das violências, sejam elas institucionais ou a violência de grupos organizados.

Seguindo esta linha de trabalho, no ano de 2022 foi possível, através de um projeto aprovado pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, no valor de R\$ 12.270,00 a execução do piso da quadra poliesportiva, possibilitando desde sua execução ampliar o escopo de atividades do SCFV-Padre Orestes e ofertar um espaço mais amplo de convivência e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como um espaço adequado ao exercício do lazer e do brincar.

Neste momento, o que tem sido demandado pelas crianças e adolescentes vinculados ao SCFV-Padre Orestes é a qualificação da quadra, com a implementação de redes de proteção, aquisição de equipamentos adequados à prática de esporte, bem como a construção de uma estrutura om telhado, para possibilitar atividades físicas em dias de chuva e sol.

Este projeto poderá ser executado em etapas, visando a viabilização da proposta integral, seguem a descrição das etapas, para fins de capação em partes, sendo estas: a) Instalação de goleiras, redes de vôlei, cestas de basquete, aquisição de bolas e fardamentos - R\$ 8.884,05; **b) Implementação de estrutura metálica com rede de proteção, para suportar telhado de cobertura de uma quadra poliesportiva existente - R\$ 273.750,00. Na presente proposta, considera-se apenas a etapa b).**

2.1. Projeto:

“Esporte como estratégia de fortalecimento de vínculos”

2.1.2 Período de execução: Início: Mês 01 Término: Mês 12

2.1.3 Público Alvo: 90 crianças e adolescentes vinculados ao SCFV – Padre Orestes.

2.1.4 Objetivo Geral: execução da estrutura metálica para suportar telhado de cobertura e uma quadra poliesportiva existente.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNID	QTDE	INÍCIO	FIM
Construir espaço de sociabilidade, expressão cultural, de lazer e esporte possibilita às crianças e adolescentes o exercício do brincar como um elemento central para o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes	Definição de cronograma e contratação de empresa especializada	Contratação de empresa especializada para execução da estrutura metálica para suportar telhado de cobertura de uma quadra poliesportiva existente	Contrato	1	Mês 01	Mês 12
	Execução		Estrutura executada	1		

4. PLANO TOTAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DISCRIMINAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS).

ETAPAS 01 e 02			
ESPECIFICAÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS	QUANT	VALOR	TOTAL
Contratação de empresa especializada para execução da estrutura metálica para suportar telhado de cobertura de uma quadra poliesportiva existente	1	R\$ 219.000,00	R\$ 219.000,00
RETENÇÃO FMCA (20%)			R\$ 54.750,00
VALOR LIQUIDO			R\$ 219.000,00
VALOR TOTAL DO PROJETO			R\$ 273.750,00

4.1 Plano anual de aplicação dos recursos (discriminar a aplicação dos recursos).

SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Contratação de empresa especializada para execução da estrutura metálica para suportar telhado de cobertura de uma quadra poliesportiva existente.	R\$ 219.000,00
RETENÇÃO FMCA (20%)	R\$ 54.750,00
VALOR LIQUIDO	R\$ 219.000,00
VALOR TOTAL DO PROJETO	R\$ 273.750,00

4.2 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS												
	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	
Contratação de empresa especializada para execução da estrutura metálica para suportar telhado de cobertura de uma quadra poliesportiva existente.	R\$ 43.800,00	R\$ 15.330,00	R\$ 15.330,00	R\$ 15.330,00	R\$ 15.330,00	R\$ 15.330,00	R\$ 15.330,00	R\$ 15.330,00	R\$ 15.330,00	R\$ 15.330,00	R\$ 15.330,00	R\$ 15.330,00	R\$ 21.900,00

5 DESPESAS INERENTES A TODAS AS ATIVIDADES: NÃO SE APLICA

6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (SOMENTE PARA O FMCA)

META	FONTE	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
90	FMCA	R\$ 273.750,00											

R\$ 273.750,00 ✓

7 ARTICULAÇÃO EM REDE:

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE

8 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de São Leopoldo, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Pede deferimento

São Leopoldo, 27 de novembro de 2023.



Débora Perin - Presidenta AAPPIM

Análise do Plano de Trabalho

Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
São Leopoldo ___/___/___	_____	
Assinatura e Matrícula		

Administrador Público	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
São Leopoldo ___/___/___	_____	
Assinatura e Matrícula		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO
3º TABELIONATO DE NOTAS



Nº 7.747 - 106. PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz ASSOCIAÇÃO ARTECULTURA PARA PAZ ISAURA MAIA, na forma abaixo. SAIBAM todos quantos este instrumento público de mandato virem que aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (27/04/2023), nesta cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, neste 3º Tabelionato de Notas, comparece como outorgante: ASSOCIAÇÃO ARTECULTURA PARA PAZ ISAURA MAIA, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 11.345.869/0001-94, com sede na Rua Corte Real nº 180, Bairro Scharlau, nesta cidade, com 2ª Alteração de Estatuto Social averbado no Ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Leopoldo/RS, no Livro A-37, sob número 1535, em 27 de junho de 2016, devidamente registradas e arquivadas neste Tabelionato, no Livro nº 3 de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representações Legais, nele à folhas 14/31, e Ata de Posse, devidamente registradas e arquivadas neste Tabelionato, no Livro nº 20, folha 57 sob nº 549 no Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representações Legais, e Ata de Assembleia Geral também registrada neste Tabelionato no Livro 20, folhas 58 a 61, sob nº 550, no Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representações Legais, neste ato apresentada por sua Presidenta; **DEBORA PERIN**, brasileira, casada, advogada, filha de Ivan Bento Perin, Laureci Catarina Perin, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02537433584, expedida pelo DETRAN/RS em 01/02/2019, inscrita no CPF sob número 632.786.420-15, residente e domiciliada na Rua Porto Britânia nº 64, bairro Campina, nesta cidade; e por sua 1ª Tesoureira **GESSI HERMES**, brasileira, divorciada, professora, filha de Waldemar Hermes e Eronita Hermes, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04461257834, expedida pelo DETRAN/RS em 09/02/2023, inscrita no CPF sob número 016.549.129-99, residente e domiciliada na Rua Edmundo Albano Cornelius nº 176, bairro Arroio da Manteiga, nesta cidade; identificada documentalmente por mim **Fabio Luis Soares, Escrevente Autorizado**, de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé. Então, pelas representantes da outorgante foi dito que nomeava e constituía sua procuradora, **CELIA MARTINS TORRES**, brasileira, solteira, maior, que declara não viver em união estável, auxiliar administrativa, filha de Francisco Martins Torres e Eloide Santiago Torres, portadora da Carteira de Identidade nº 4123618516, expedida pela SSP/RS em 30/11/2012, inscrita no CPF sob número 818.989.401-34, residente e domiciliada na Rua Marcílio Dias nº 346, apto 303, bairro Campina, nesta cidade; a quem confere poderes para o fim especial de: a) - representá-la junto aos estabelecimentos bancários, instituições financeiras e cooperativas de crédito em geral, em especial perante o Banco do Brasil S.A., Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Itaú S.A., Banco Santander S.A, HSBC Bank Brasil S.A., Caixa Econômica Federal e Cooperativas de Crédito SICREDI; podendo para tanto, abrir, movimentar as referidas contas correntes, e/ou conta poupança,

Terezinha Dal Santo - Tabeliã Interina

inclusive de cheque especial e mediante uso de cartão eletrônico; fazer depósitos e retiradas; solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques; emitir, assinar e endossar cheques; efetuar transferências / pagamentos por qualquer meio (ou somente por meio eletrônico); receber todas e quaisquer importâncias devidas ou destinadas ao outorgante, independente de sua origem ou procedência; fazer aplicações no mercado financeiro, receber juros e correção monetária, assinar todos os documentos necessários, inclusive termo de responsabilidade para retirada de cartão magnético; cadastrar e/ou alterar senhas, inclusive para acesso a pagamentos e transferências via INTERNET; atualizar cadastros; fazer declarações; b) representar a outorgante perante as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Prefeitura Municipal, Receita Federal, INSS, Tabelionatos, Registros públicos, podendo assinar e requerer o que necessário for, prestar declarações, pagar impostos e taxas, assinar convênios, termos de parcerias, contratos de qualquer natureza, distratos, assinar requerimentos, solicitar certidões, negativa e/ou positivas, e o que mais se fizer necessário, enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. A outorgante reserva para si o uso simultâneo dos poderes ora conferidos. Assim o disse e me pediu lhe lavrasse este instrumento, o qual lhe sendo lido, achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, **Fabio Luis Soares, Escrevente Autorizado**, que o digitei, conferi, dou fé e assino. Emolumentos: Procuração: R\$ 95,40 (0619.04.2200002.01176 = R\$ 4,40); Processamento eletrônico: R\$ 6,40 (0619.01.2200001.39459 = R\$ 1,80). **CERTIFICO** que o ato está assinado pela(s) parte(s) e pelo Tabelião (Substituta), na forma acima mencionada. Procuração: R\$ 95,40 (0619.04.2200002.01176 = R\$ 4,40) Processamento eletrônico: R\$ 6,40 (0619.01.2200001.39459 = R\$ 1,80).*

SÃO LEOPOLDO, 27 DE ABRIL DE 2023.

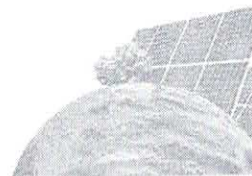
EM TESTEMUNHO DA VERDADE



FABIO LUIS SOARES
Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/sciodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
096958 S1 2023 00016716 98



**PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL – AAPPIM – SÃO LEOPOLDO-RS
2303-302**

**PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL
2303-302**

**COBERTURA METÁLICA DE QUADRA ESPORTIVA
Associação Artecultura pela Paz Isaura Maia – AAPPIM
SÃO LEOPOLDO / RS**

Rev	Data	Descrição	Elaborado	Verificado	Aprovado
0	20/03/2023	PARA APROVAÇÃO	LUCAS	MONTEIRO	MONTEIRO
1	26/11/2023	ATUALIZAÇÃO DE VALORES	LUCAS	MAIDANA	MAIDANA



PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL – AAPPIM – SÃO LEOPOLDO-RS 2303-302

1. OBJETIVO

O objetivo desta proposta é apresentar o escopo de serviços para elaboração de projeto detalhado e execução de serviços de montagem de uma cobertura metálica para uma quadra poliesportiva em São Leopoldo/RS.

2. REFERÊNCIAS

- ASS-AP-R01 – ANTEPROJETO

3. ESCOPO DE PROJETO

a. ESTRUTURA METÁLICA

Baseado no memorial descritivo ASS-AP-R01, será realizado projeto e montagem de uma estrutura metálica para suportar telhado de cobertura de uma quadra poliesportiva existente localizado na cidade de São Leopoldo/RS.

Está incluso nesta proposta o fornecimento de:

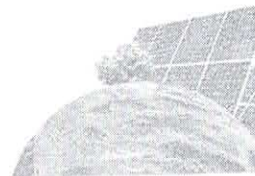
- Fornecimentos dos pilares metálicos;
- Fornecimento de tesouras metálicas;
- Fornecimento de terças da cobertura;
- Fornecimento de contraventos e correntes rígidas;
- Fornecimento de 180 m² de telha TP40 esp. 0,50mm na cor natural;
- Fornecimento dos insumos de fixação das telhas;
- Fornecimento de projeto estrutural;
- Fornecimento de guindaste;
- Fornecimento de mão de obra especializada para montagem das estruturas;
- Limpeza da estrutura metálica através do jato de granalha padrão S.A 2½;
- Pintura da estrutura metálica com 80 micras de tinta esmalte sintético na cor cinza munsel N6,5.

b. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Realização dos serviços de acordo com as normas técnicas de segurança, estabelecido pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Execução dos serviços contratados obedecendo a melhor forma de engenharia;
- Fornecimento de ferramental e os equipamentos necessários para execução dos serviços;
- Responsabilidade dos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários de seus funcionários;
- Supervisão e fornecimento de mão de obra especializada;
- Fornecimento de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

c. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- Supressão ou poda de vegetação;
- Liberações ambientais junto a órgãos públicos, caso haja necessidade;



PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL – AAPPIM – SÃO LEOPOLDO-RS 2303-302

- Comunicação, liberação e condição para início dos trabalhos;
- Topografia;
- Sondagem do solo;
- Fornecimento de profissional responsável para tratativa do contrato;
- Condições de trafegabilidade para execução dos serviços;

d. FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Todos os materiais consumíveis e ferramentas/equipamentos para execução dos serviços são de responsabilidade da CONTRATADA.

e. FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA

Para todas as atividades serão utilizados profissionais especializados nas respectivas atividades.

Todos os serviços executados nas dependências da CONTRATANTE serão executados sob acompanhamento de técnico de segurança habilitado.

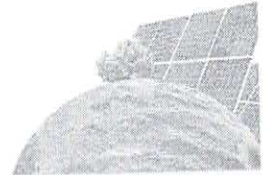
f. SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

As atividades a serem executadas na área da CONTRATANTE serão executadas após realização de Análise Preliminar de Riscos (APR) e serão acompanhadas por técnico de segurança. A área de execução dos serviços deverá ser entregue desimpedida pela CONTRATANTE no início do projeto e será isolada pela CONTRATADA para execução das atividades.

g. PREMISSAS

Para a execução das atividades previstas nesta proposta estão sendo consideradas as seguintes premissas:

- O projeto descrito no item 3 desta proposta será executado e aprovado pela CONTRATANTE antes do início das execuções de atividades relacionadas ao item 4 desta proposta;
- O pré-dimensionamento das estruturas foi realizado com índices gerais de resistividade do solo. Durante a etapa de projeto, pode haver a necessidade de aumentar o tamanho das bases, e este custo deverá ser suportado pela CONTRATANTE.
- Será disponibilizado pela CONTRATANTE área física por todo o período da obra, bem como alimentação elétrica no local, para instalação de container de 6m de comprimento, o qual será utilizado como depósito de materiais e apoio local a obra;
- Os profissionais que participarão das atividades desta proposta de forma direta ou indireta poderão utilizar os banheiros de funcionários da CONTRATANTE;
- A alimentação dos profissionais que participarão das atividades desta proposta de forma direta ou indireta será de responsabilidade da CONTRATADA;
- Os custos de energia elétrica e água que serão necessários durante a execução das atividades escopo desta proposta serão fornecidos pela CONTRATANTE para a CONTRATADA sem ônus para a CONTRADA;
- O fornecimento de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) é de responsabilidade da CONTRATADA;



PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL – AAPPIM – SÃO LEOPOLDO-RS 2303-302

- A documentação técnica que será entregue pela CONTRATADA está descrita no item 3 desta proposta.

4. EXCLUSÕES

Não estão inclusos nesta proposta os serviços não descritos nos subitens acima. Alguns dos principais, mas não se limitando a estes, são citados abaixo:

- Realização de atividades de qualquer natureza não descritas nesta proposta;
- Elaboração de projetos de outras disciplinas não indicadas nesta proposta;
- Projeto legal e instalações de PPCI;
- Serviços em via pública;
- Recomposição do pavimento asfáltico;
- Podas e /ou abates de árvores, bem como compensações ambientais.

5. VALIDADE DA PROPOSTA

As condições descritas na presente proposta são válidas pelo período de 30 (trinta) dias contados da data da sua emissão.

6. LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Os serviços de detalhamento de projeto serão realizados no escritório da EMC Solutions em Porto Alegre – RS.

Os serviços de montagem em campo serão realizados no site da empresa em São Leopoldo/RS.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

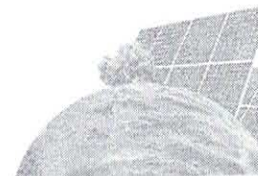
Estamos prevendo 90 dias para a realização do serviço de execução das bases e montagem da cobertura metálica. Este prazo está sujeito a alterações de acordo com o cronograma, mediante alinhamentos prévios.

8. REMUNERAÇÃO

Para a elaboração serviços descritos acima a remuneração da EMC será de **R\$219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais)**.

Nosso preço abrange:

- Todos os salários e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, quando aplicáveis;
- Remuneração de todos os profissionais envolvidos;
- Despesas com comunicações locais e nacionais;
- Custos operacionais diretos e indiretos, administração e lucro (exceto os indicados na tabela acima);
- Impostos, taxas e emolumentos que incidam direta ou indiretamente no valor dos serviços prestados.
- ART dos respectivos serviços.



PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL – AAPPIM – SÃO LEOPOLDO-RS 2303-302

9. PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços descritos nos itens 3 e 4 deverá ser efetuado conforme indicado a seguir.

- 20% no aceite da proposta;
- 70% conforme avanço físico da obra;
- 10% ao final dos serviços de montagem e aceitação da obra.

Estamos considerando o prazo de pagamento de 30 dias a partir da data de emissão da nota fiscal.

10. Contatos

**ASSOCIAÇÃO ARTECULTURA PELA
PAZ ISAURA MAIA - AAPPIM**

Debora Perin - Presidente
(51) 98031-6699

EMC Solutions

Joice Rocha Soares

joice.soares@emcsolutions.com.br

(51) 99729-4732

emc@emcsolutions.com.br

(51) 3519-0949